



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

### Decreto nº 6755/2016 de 24/10/2016

**Ementa:** Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 346.612,86 (trezentos e quarenta e seis mil seiscientos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

#### 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 11.002 Departamento de Ensino Fundamental

<b>11.002.12.361.0016.2.061.</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
459 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.200,00
462 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.800,00
<b>11.002.12.361.0016.2.071.</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>		
500 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		42.040,00
503 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.572,86
<b>11.002.12.365.0017.2.064.</b>	<b>Manutenção da Educação Básica/Ensino Infantil - Fundeb 60%</b>		
527 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		188.000,00
528 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>346.612,86</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

#### 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 11.001 Gabinete do Secretário

<b>11.001.12.361.0016.1.009.</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais</b>		
431 - 4.4.90.51.00.00	01103 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.824,00
<b>11.001.12.361.0016.2.060.</b>	<b>Coordenação da Secretaria de Educação</b>		
440 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO		1.299,20
441 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.414,88
442 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.095,60
443 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		955,24
445 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		956,00
<b>11.002 Departamento de Ensino Fundamental</b>			
<b>11.002.12.361.0016.2.061.</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

465 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	109,56
468 - 3.3.90.14.00.00	01103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.076,20
471 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	21.910,61
475 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.456,19
478 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.191,20
481 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.722,65
486 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.478,00
<b>11.002.12.361.0016.2.062.</b>	<b>Manutenção da Educação Básica/Ensino Fundamental - Fundeb 60%</b>	
488 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
489 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.000,00
<b>11.002.12.361.0016.2.071.</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar</b>	
507 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	17.404,64
513 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.460,01
519 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	547,80
521 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.163,28
525 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	547,80
	<b>Total Redução:</b>	<b>346.612,86</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 24 de outubro de 2016.

---

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**